

Ata da 357ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em
reis (6) de setembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito).

A hora regimental, no dia seis (6) de setembro de mil novecentos e quaran-
ta e oito (1948), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob
a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Agrigio de Azevedo e presença dos Ex-
mos. Srs. Desembargadores José Alcides, Desembargador Alceu Araripe, Sr. Manoel
de Souza, Sebastião de Souza, João de Almeida, Romário Costa e do D. Procurador
Regional Eleitoral, prof. Manoel Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata
da reunião anterior. Publicação de Acórdãos: - foram publicados os profe-
ridos nos seguintes feitos: cancelamento de inscrição n.º 819, de 1ª turma;

Acervo n.º 32, de Bocaiuva e Consulta n.º 214, de Tupaciguana. Expedien-
 te: - Radiograma do Dr. Delcicio Rosemburg, juiz Eleitoral de Uberlândia, pe-
 dindo que as férias extraordinárias que lhe foram concedidas sejam con-
 sideradas no período de 13 de setembro a 13 de outubro deste ano. Deferi-
 ram o pedido. Ofício do Dr. Anibal Moraes Quintão, juiz Eleitoral de So-
 viaânia, comunicando ao Juiz do Tribunal de Justiça do Estado que concedi-
 do três meses de férias-premio, a partir do dia 15 do corrente mês, e
 requerendo, nos termos da circular n.º 8, de 11 de agosto findo, permiss-
 são para se afastar da Comarca concedendo licença por igual pra-
 zo. Teleograma do Dr. juiz Eleitoral de Bocaiuva comunicando não ter o Sr.
 Carlos Dias Junior conseguido entrar em exercício do cargo de Juiz e
 solicitando a requisição da peça para dar um imprimato à decisão do
 Juiz que empenhou a referida autoridade. O Tribunal decidiu que a fer-
 ra extraordinária só pode ser requisitada se o juiz não dispuser no local de
 elementos suficientes para fazer cumprir as decisões judiciais. Ofício do
 Presidente da Câmara Municipal de Bocaiuva informando ter recebido comunicação
 do juiz Eleitoral de que a Junta Eleitora procedeu às modificações determinadas pe-
 la decisão do Tribunal Superior e relativas à eleição de Juiz, Vice-Juiz, U-
 readores e Juizes de Paz, cassando diplomas e proclamando os novos eleitos. Ou-
 tromim, consulta sobre a validade de novas eleições em Serra Branca, tendo
 em vista que a anulação da eleição eleitoral daquele distrito ocasionou uma va-
 gue de Juiz de Paz e respectivos suplentes. O Tribunal decidiu mandar distinguir
 como representação, em vista à Procuradoria. Julgamentos: - O Sr. Ju-
 z. Desembargador José Alcides Ribeiro: cancelamento de inscrição n.º 863/48:
 transpênia da eleição Maria Odília da Veiga Bezerra da zona eleitoral de Be-
 la-Domizute para o Estado do Rio de Janeiro. Mandaram cancelar a inscri-
 ção. Consulta n.º 217/48, de Belo-Domizute. Consultante: Partido Social Democra-
 tico. Não tomaram conhecimento. Sobre os Sr. Juiz. Desembargador Men-
 ces Anacleto relatar: cancelamento de inscrição n.º 858/48: transpênia do
 eleitor Antônio Benício da Silva da zona eleitoral de Ouro Fino para a de
 Itapira, Estado de São Paulo. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de ins-
 crição n.º 839/48: transpênia do eleitor João Manoel Valentim e outros
 da zona eleitoral de Barão Geraldo para o Estado do Rio de Janeiro. Decretaram

801

o cancelamento das inscrições anteriores. Pelo Exmo. Sr. D. Mario Pereira foram rela-
tados: Cancelamento de inscrição n.º 359/48: transferência do eleitor José Maciel da
zona eleitoral de Burofino para a de Itaguera, Estado de São Paulo. Decretaram
o cancelamento. Recurso n.º 34/48, de São João del-Rei. Recorrido: União Democrática
Nacional. Recorrido: Partido Social Democrático. Não tomaram conhecimento. Re-
presentação n.º 278/48, de Bocaina. Representante: Partido Republicano. Indepe-
ram o pedido constante da representação contra o voto do Sr. Romão Costa. O Ex-
mo. Sr. D. Sebastião de Souza relatou: Recurso n.º 36/48, de São Francisco. Recorrido:
União Democrática Nacional e Partido Republicano. Recorrido: Partido Social Demo-
crático. Adiado a pedido do Sr. Romão Costa. Recurso n.º 35/48. Recorrido: União
Democrática Nacional. Recorrido: Partido Social Democrático. Não tomaram con-
hecimento. Cancelamento de inscrição n.º 347/48: transferência do eleitor Manoel
Antônio da Silva da zona eleitoral de Boqueirão para a de São Luiz do Paraitinga,
Estado de São Paulo. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição
n.º 376/48, de Monte Azul. Eleitor: Anita Ferreira dos Reis. Decretaram o cance-
lamento. Pelo Exmo. Sr. D. Mário Pereira foram relatados: Recurso n.º 37/48, de
São Francisco. Recorrido: União Democrática Nacional e Partido Republicano. Re-
corrido: Partido Social Democrático. Reforam conhecimento. Cancelamento de ins-
crição n.º 377/48, de Madrugada. Eleitores: Luiz Augusto de Carvalho e outros. De-
cretaram o cancelamento. Consulta n.º 215/48, de São Jacinto. Consultante: Presi-
dente da Câmara Municipal. Perguntaram que a outorga de diploma é de compe-
tência da Junta e a posse da Câmara Municipal e, respectivamente, do juiz. Sou-
be ao Exmo. Sr. D. Romão Costa relatar: Cancelamento de inscrição n.º 325/48: trans-
ferência dos eleitores Manoel Teodoro da Silva e Antônio Peres de Castro
das zonas eleitorais de Andrelândia e Belo-Monizópolis, respectivamente, para a de
Jacarejuba, Estado do Paraná. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de ins-
crição n.º 349/48: transferência do eleitor Antônio Pereira da Gama e outros da zona eleitoral
de Marumirim para a de Manduvinham. Decretaram o cancelamento. Nada mais tra-
zendo o Exmo. Sr. D. Humberto de Aguiar Presidente deu por encerrada a sessão e, para con-
tar sobre a presente ata que vai por mim assinada. Wilson Martins de Aguiar, secre-
tário interino.

Luiz de Aguiar